

# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

@IMAGEM\_LOGO

Curricular @SE\_TEXTO\_ESTAGIO\_OBRIGATORIO('obrigatório', 'não obrigatório')  
Nº. do contrato: @CONTRATO\_NUMERO

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Publicada no D.O.U. de 26.09.2008) e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

<b>CONCEDENTE</b>
<b>Razão Social:</b> @EMPRESA_NOME
<b>Unidade:</b> @EMPRESA_UNIDADE
<b>Endereço:</b> @EMPRESA_ENDERECO
<b>Bairro:</b> @EMPRESA_ENDERECO_BAIRRO   <b>CEP:</b> @EMPRESA_ENDERECO_CEP
<b>Local do Estágio:</b> @CONTRATO_LOCAL_ESTAGIO
<b>Cidade/UF:</b> @EMPRESA_ENDERECO_CIDADE / @EMPRESA_UF   <b>Fone:</b> (@EMPRESA_DDD) @EMPRESA_TELEFONE
<b>CNPJ/MF:</b> @EMPRESA_CNPJ   <b>Segmento:</b> @SE_EMPRESA_SEGMENTO('PÚBLICO', 'PRIVADO')
<b>Representante:</b> @EMPRESA_REPRESENTANTE_NOME
<b>ESTAGIÁRIO</b>
<b>Nome:</b> @ALUNO_NOME
<b>Endereço:</b> @ALUNO_ENDERECO_LOGRADOURO
<b>Bairro:</b> @ALUNO_ENDERECO_BAIRRO   <b>CEP:</b> @ALUNO_ENDERECO_CEP
<b>Cidade/UF:</b> @ALUNO_ENDERECO_CIDADE/@ALUNO_ENDERECO_UF   <b>Fone:</b> (@ALUNO_DDD) @ALUNO_TELEFONE
<b>CPF:</b> @ALUNO_CPF   <b>CI:</b> @ALUNO_RG   <b>Data Nasc.:</b> @ALUNO_NASCIMENTO   <b>Nível:</b> @ALUNO_CURSO_NIVEL
<b>Curso:</b> @ALUNO_CURSO_NOME   <b>Período:</b> @ALUNO_CURSO_PERIODO
<b>Filiação Mãe:</b> @ALUNO_MAE
<b>Filiação Pai:</b> @ALUNO_PAI
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>
<b>Nome:</b> @ESCOLA_NOME - @ESCOLA_SIGLA - @ESCOLA_UNIDADE
<b>Endereço:</b> @ESCOLA_ENDERECO_LOGRADOURO
<b>Bairro:</b> @ESCOLA_ENDERECO_BAIRRO   <b>CEP:</b> @ESCOLA_ENDERECO_CEP
<b>Cidade/UF:</b> @ESCOLA_ENDERECO_CIDADE / @ESCOLA_ENDERECO_UF   <b>Fone:</b> (@ESCOLA_DDD) @ESCOLA_TELEFONE
<b>CNPJ/MF:</b> @ESCOLA_CNPJ
<b>Representante:</b> @ESCOLA_REPRESENTANTE_NOME
<b>AGENTE DE INTEGRAÇÃO</b>
<b>Nome:</b> @IEL_RAZAO_SOCIAL - @IEL_SIGLA
<b>Endereço:</b> @IEL_ENDERECO_LOGRADOURO
<b>Bairro:</b> @IEL_ENDERECO_BAIRRO
<b>Cidade/UF:</b> @IEL_ENDERECO_CIDADE/ @IEL_ENDERECO_UF   <b>CEP:</b> @IEL_ENDERECO_CEP   <b>Fone:</b> (@IEL_DDD) @IEL_TELEFONE
<b>CNPJ/MF:</b> @IEL_CNPJ   <b>Representante:</b> @IEL_SUPERINTENDENTE_NOME

Conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A **CONCEDENTE** compromete-se a contratar o(a) estagiário(a) observando as cláusulas do Contrato firmado com o **@IEL\_SIGLA**, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O estágio de estudante da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** junto à **CONCEDENTE**, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O estágio terá a duração de @DURACAO\_ESTAGIO, com início em @TCE\_DATA\_INICIO\_ESTAGIO e término em @TCE\_DATA\_FIM\_ESTAGIO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O estágio poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos.

**CLÁUSULA QUARTA** - A jornada de estágio será de @TCE\_HORARIO\_DE\_TRABALHO @TCE\_DESCRICAO\_ESCALA

**CLÁUSULA QUINTA** - A **CONCEDENTE** pagará ao **ESTAGIÁRIO**, mensalmente, a importância de R\$ @TCE\_VALOR\_BOLSA(@TCE\_VALOR\_BOLSA\_EXTENSO) @TCE\_VALOR\_POR\_HORA a título de bolsa, @TCE\_TEXTO\_AUXILIO\_TRANSPORTE. @TCE\_BENEFICIOS

**CLÁUSULA SEXTA** - Durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, o(a) estagiário(a) estará seguro(a) contra acidentes pessoais, conforme apólice de nº. @TCE\_NUMERO\_APOLICE da @TCE\_SEGURADORA\_NOME(seguradora).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de acidente pessoal os contatos deverão ser realizados apenas pelo telefone @TCE\_SEGURADORA\_TELEFONE, mediante apresentação do número do **CPF** do seguro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o ocorrido.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - São obrigações da **CONCEDENTE**:

- a) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** a realização das atividades propostas;
- b) Indicar funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do **ESTAGIÁRIO**, para orientá-lo e supervisioná-lo, observado o limite de até 10 (dez) estagiários simultaneamente para cada orientador/supervisor. Nome do funcionário responsável para orientar e supervisionar: @TCE\_SUPERVISOR\_NOME.
- c) Elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;
- d) Disponibilizar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- e) Enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do **ESTAGIÁRIO**;
- f) Em caso de rescisão, finalizar este Termo de Compromisso no site eletrônico [www.ielmt.com.br/@IEL\\_ENDERECO\\_UF\\_MINUSCULO](http://www.ielmt.com.br/@IEL_ENDERECO_UF_MINUSCULO), ou solicitar formalmente ao IEL, sob pena de continuidade na cobrança, bem como entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho do estagiário;
- g) Pagar a Bolsa (ou outra forma de contraprestação) conforme previsto na cláusula quinta deste instrumento;
- h) Fornecer o auxílio transporte conforme previsto na cláusula quinta deste instrumento;
- i) Reduzir à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, segundo estipulado no Termo de Compromisso;
- j) Assegurar ao Estagiário sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares e dentro do período do contrato.
  1. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano;
  2. O recesso de que trata esta alínea "j" deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de Contraprestação;
- k) Aplicar ao Estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho.

**CLÁUSULA OITAVA** - São obrigações do **ESTAGIÁRIO**:

- a) Cumprir com empenho a programação de estágio;
- b) Conhecer e cumprir as normas da **CONCEDENTE**, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
- c) Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da **CONCEDENTE**;
- d) Elaborar e apresentar relatório de estágio em prazo não superior a 6 (seis) meses, na forma e padrões estabelecidos pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
- e) Comunicar à **CONCEDENTE** e ao @IEL\_SIGLA a conclusão, o abandono, a interrupção do curso, bem como eventual mudança de curso ou instituição de ensino;
- f) Informar ao @IEL\_SIGLA e/ou à Instituição de Ensino quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste instrumento ou seu curso de formação;

**CLÁUSULA NONA** - São obrigações da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- a) Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

- b)** Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c)** Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- d)** Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- e)** Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- f)** Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- g)** Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- h)** Em conjunto com a empresa concedente e o estagiário, elaborar e aprovar o plano de atividades que consubstancia as condições do estágio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - São obrigações do @IEL\_SIGLA:**

- a)** Identificar oportunidades de estágio;
- b)** Ajustar as condições de realização do estágio;
- c)** Fazer o acompanhamento administrativo do estágio;
- d)** Encaminhar negociação de seguro contra acidentes pessoais;
- e)** Cadastrar os estudantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

**O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO será rescindido:**

- a)** Por livre e unilateral deliberação da **CONCEDENTE** ou do **ESTAGIÁRIO, com prévia comunicação;**
- b)** Quando comprovado rendimento não satisfatório do **ESTAGIÁRIO;**
- c)** Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo **ESTAGIÁRIO;**
- d)** Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, bem como nos convênios com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e no contrato com a **CONCEDENTE**, dos quais decorre este documento legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a)** Este Contrato de Estágio terá validade mediante entrega das 04 (quatro) vias ao IEL devidamente carimbadas e assinadas pelas partes no prazo máximo de 10 dias, ou o mesmo será cancelado.
- b)** Enquanto o termo de compromisso de estágio não for entregue no @IEL\_SIGLA o aluno não estará seguro contra acidentes pessoais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As faltas não justificadas ou não autorizadas poderão, de acordo com critérios estabelecidos pela concedente, acarretar descontos proporcionais no valor da contraprestação devida ao estagiário.

E por estarem justos e acordes, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 cidade data

_____ <b>EMPRESA CONCEDENTE</b> (carimbo e assinatura)	_____ <b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b> (carimbo e assinatura)
--	---

_____ <b>Estagiário(a)</b> (assinatura por extenso)	_____ <b>Representante legal do(a) estagiário(a)</b> (assinatura por extenso)
---	---

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

Visto do IEL : \_\_\_\_\_

@QUEBRA\_PAGINA

@IMAGEM_LOGO	Plano de atividades de estágio nº do encaminhamento : @TCE_ENCAMINHAMENTO_CODIGO
--------------	---

Escola : @ESCOLA_NOME - @ESCOLA_UNIDADE	
Curso : @ALUNO_CURSO_NOME	
Previsão Término do Curso : @ALUNO_CURSO_ANO_TERMINO	@ALUNO_CURSO_PERIODOº
@SE_TIPO_LETIVO('Semestre','Ano')	

Campo de Estágio : @EMPRESA_NOME
Endereço : @EMPRESA_ENDERECO, @EMPRESA_ENDERECO_BAIRRO - @EMPRESA_ENDERECO_CEP - @EMPRESA_ENDERECO_CIDADE / @EMPRESA_UF
Telefone : (@EMPRESA_DDD) @EMPRESA_TELEFONE

Estagiário : @ALUNO_NOME
Endereço : @ALUNO_ENDERECO_LOGRADOURO, @ALUNO_ENDERECO_BAIRRO - @ALUNO_ENDERECO_CEP - @ALUNO_ENDERECO_CIDADE/@ALUNO_ENDERECO_UF
Telefone : (@ALUNO_DDD) @ALUNO_TELEFONE

Início Estágio: @TCE_DATA_INICIO_ESTAGIO	Fim Estágio: @TCE_DATA_FIM_ESTAGIO	Carga Horária: @TCE_CARGA_HORARIA_TEXTO
		Turnos de Estágio: @TCE_HORARIO_FORMA

O Estagiário deverá aprender, realizando as seguintes atividades:
@TCE_ATIVIDADES

Obs.: de acordo com a @TCE\_LEI\_VIGENTE\_ESTAGIO, somente poderão estagiar os alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente as aulas.  
Toda alteração nas atividades de estágio previstas neste plano somente serão validadas após registro no site [www.sitedoestagio.com.br/@IEL\\_ENDERECO\\_UF\\_MINUSCULO](http://www.sitedoestagio.com.br/@IEL_ENDERECO_UF_MINUSCULO), procedimento que deverá ser realizado pela Concedente ou pelo IEL, através de aditivos.

@TCE_SUPERVISOR_NOME (carimbo e assinatura)
--

Instituição de Ensino (carimbo e assinatura) @DATA_HORA_IMPRESSAO
---

@ALUNO_NOME (Assinatura por extenso)
---